



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 423, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

CANCELA GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO DO SERVIDOR GILSON MEDINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 960/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Cancelar a Gratificação de Difícil Acesso da servidora Gilson Medina, Professor N2B, matrícula n° 3994-2, a contar de 02/03/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/